

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
FÓRUM DESEMBARGADOR MIGUEL SEABRA  
FAGUNDES  
COMARCA DE NATAL - DIREÇÃO DO FORO  
Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315 – Lagoa Nova – Fone: (84)  
3616-9341

PORTARIA Nº 0833/DFN, de 17 de julho de 2012.

Modifica os parágrafos 1º e 2º do art. 1º da Portaria nº 428/2010-DFN, altera a composição da Comissão Disciplinar Permanente – CODIPE/DFN e dá outras providências.

O Doutor ROBERTO FRANCISCO GUEDES LIMA, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o Art. 40, alíneas “b”, “i”, “j” e “l”, da Lei Complementar nº 165/99;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 428/2010-DFN, que instituiu Comissão Disciplinar Permanente – CODIPE no âmbito desta Comarca, conforme autorizado pela Portaria nº 309/2010, do Tribunal de Justiça deste Estado;

CONSIDERANDO que o servidor Thiago Pessoa Capistrano requereu exoneração para assumir outro cargo público, já estando desligado da CODIPE/DFN, conforme Portaria nº 1152/2011-DFN;

CONSIDERANDO que as servidoras Maria da Conceição Pereira de Medeiros e Sonia Maria Praciano Teixeira se encontram ora lotadas ou à disposição do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO que a servidora Érika Mirélida Ferreira Maia foi nomeada, por Resolução do Tribunal de Justiça, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca;

CONSIDERANDO que as servidoras Analmira Rego Galvão, Fabrizia Fernandes de Oliveira e Norma Letícia Leão Lins requereram formalmente o seu desligamento da CODIPE/DFN;

CONSIDERANDO que a servidora Elizângela M. Cordeiro da Rocha foi substituída na Subcomissão de Instauração da CODIPE/DFN pela servidora Helena Maria Soares Vila Nova, nos termos da Portaria nº 0822/2012-DFN;

CONSIDERANDO que esta Direção do Foro, através das Portarias nº 1221/2011 e 1222/2011, designou para a CODIPE/DFN diversos servidores do Forum Miguel Seabra Fagundes, indicados pelos Juízos, e do Forum Distrital da Zona Sul, por convocação deste Diretor do Foro;

CONSIDERANDO que os servidores Edilson de Melo Barbosa Junior e Guilherme Lima da Fonseca foram indicados pelos Juízos onde servem, não tendo ainda sido integrados à CODIPE/DFN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0822/2012-

DFN, de 12/07/12, e nos arts. 1º e 6º da Portaria nº 428/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o desligamento das servidoras Maria da Conceição Pereira de Medeiros, Sonia Maria Praciano Teixeira e Érika Mirélida Ferreira Maia da CODIPE/DFN, pelas razões acima explicitadas;

Art. 2º. Deferir o pleito das servidoras Analmira Rego Galvão, Fabrizia Fernandes de Oliveira e Norma Letícia Leão Lins, no sentido de desligá-las da CODIPE/DFN, ante os motivos expostos;

Art. 3º. Designar os servidores Elizângela M. Cordeiro da Rocha, matrícula nº 166.018-7, Edilson de Melo Barbosa Junior, matrícula nº 197952-3, e Guilherme Lima da Fonseca, matrícula nº 165.417-9, todos Auxiliares Técnicos, para atuarem na CODIPE/DFN, quando se fizer necessário;

Art. 4º. Face ao disposto neste ato, os parágrafos 1º e 2º do art. 1º da Portaria nº 428/2010-DFN, passam a vigorar com a seguinte redação:

“§1º. Para integrar a Comissão ficam designados, sem prejuízo das atribuições dos seus cargos, os servidores Alberto Chocrón, Ana Luiza Queiroz Gonzaga, Anezita Soares Fontes de Almeida, Antônio Ronaldo de Souza Ferreira, Antônio Ulisses Freire da Costa e Silva, Caio Leonardo Costa da Fonseca, Carlos Antônio de Lima, Carlos Henrique dos Santos, Edilson de Melo Barbosa Junior, Eldo José Braga, Elizângela M. Cordeiro da Rocha, Eudes Ataliba da Silva Filho, Flávio Henrique Rodrigues Carneiro, Geórgia Araújo Agripino e S. de Souza, Guilherme Lima da Fonseca, Helena Maria Soares Vila Nova, Ismael Vicente Cavalcanti, Joilton Schneider Silva Muniz, José Maria da Luz Rebouças Júnior, Karlas Rozellys de Souza, Kassandra França do Nascimento Cruz, Kezianne Roseno de Castro, Luciane Pinto Brandão, Marcos Flávio de Moura Café Freire, Maria das Graças da Silva Souza, Maria do Carmo de Oliveira Rocha, Mércia Leano de Maria, Moisés Dantas de Paiva Filho, Monique de Carvalho Lamas, Patrícia Helena da Cunha, Paula Francinete Gomes da Silva, Pedro Borges de Andrade Neto, Ronaldo Homem de Siqueira, Silvana Lins Diniz, Simone Rodrigues Félix, Tânia Maria Nascimento de Azevedo e Zenóbio da Costa.

§2º. As atividades da Comissão Disciplinar Permanente serão coordenadas pela Subcomissão de Instauração, a ser composta pelos servidores Helena Maria Soares Vila Nova, Luciane Pinto Brandão e Carlos Henrique dos Santos, cabendo a função de Presidente ao servidor Carlos Henrique dos Santos.”

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 17 de julho de 2012.

ROBERTO FRANCISCO GUEDES LIMA  
Juiz Diretor do Foro